



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre o vencimento base de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

APROVA:

Art. 1º - O vencimento base do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, passa a ser de R\$ 1.953,0 (Um mil novecentos e cinquenta e três reais).

Art. 2º - O vencimento base do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, passa a ser de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 20 de janeiro de 2023.

MESA DIRETORA

Jefferson Rocha do Nascimento
Presidente

Francisco José Silva Veras
Vice-Presidente

Oziomar Barbosa Siqueira
Secretario